

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA ADGECEX/SCBEX**

TC nº 004.704/2015-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução – TCU 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Construtora Madureira Ltda.	9/12/2014	3338/2013 – 2ª Câmara 5157/2014 – 2ª Câmara
Nilson Roberto Areal de Almeida	19/11/2014	3338/2013 – 2ª Câmara 5157/2014 – 2ª Câmara

Observo que o Acórdão nº 5157/2014 – 2ª Câmara, que apreciou o recurso de reconsideração, teve efeito suspensivo a todos os responsáveis.

SECEX-AC, em 17 de março de 2015.

Assinado eletronicamente
MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA
SECRETÁRIO SUBSTITUTO